



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 718, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça SELMA LEÃO GODOY para realizar oitiva em procedimento de gestão administrativa, no dia 24 de outubro de 2022, em Belo Horizonte/BH.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.144921/2022-17,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça SELMA LEÃO GODOY para realizar oitiva de testemunha referente ao Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.101559/2021-09, no dia 24 de outubro de 2022, em Belo Horizonte/MG.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN